



RESOLUÇÃO Nº 18/25-COPLAD

***Altera a Resolução nº 30/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da UFPR.***

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da Conselheira Ana Carolina de Camargo (doc. SEI 7790771), no processo nº 010596/2025-44, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a alínea "i" no inciso III do art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

i) Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciência de Dados (PPGCD).

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 26/05/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7802290** e o código CRC **3024F3BF**.